



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.303, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.303/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Afonso Motta, Carlos Jordy, Charles Fernandes, Covatti Filho, Daiana Santos, Danilo Forte, Dr. Victor Linhalis, Eunício Oliveira, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Marangoni, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Mauricio Marcon, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rodrigo de Castro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Soraya Santos, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Aureo Ribeiro, Bacelar, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Delegado da Cunha, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Erika Kokay, Felipe Carreras, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, José Rocha, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Nilto Tatto, Pompeo de Mattos, Sargento Portugal e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 03 de março de 2026.



Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 04/03/2026 14:34:41.367 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3303/2025

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263212733600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

